



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, com fornecimento de materiais e serviços fotográficos destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar no mercado a solução mais adequada para suprir as demandas institucionais relacionadas à organização, modernização e preservação das galerias oficiais da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE GALERIAS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

### 1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, com fornecimento de materiais e realização de serviços fotográficos, faz-se necessária para atender às demandas institucionais, administrativas e protocolares da Câmara Municipal de Icó/CE. Os serviços visam garantir a adequada organização, atualização, conservação e valorização das galerias oficiais do Poder Legislativo Municipal, incluindo galerias de vereadores, mesa diretora, presidentes da Câmara, ex-prefeitos e comissões permanentes, assegurando melhor identificação visual, preservação histórica e fortalecimento da memória institucional.

A inexistência de estrutura própria, equipamentos especializados e equipe técnica qualificada para execução dos serviços compromete a adequada manutenção e padronização das galerias institucionais, podendo ocasionar desgaste visual, desorganização e prejuízo à preservação histórica e institucional da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar a adequada execução dos serviços de fotografia, confecção, restauração, montagem e instalação das galerias, garantindo



qualidade, durabilidade, padronização estética e atendimento às necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
4  
Poder Legislativo Municipal  
CPL

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**NATUREZA:** Considerando o descrito anteriormente, o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação consiste na prestação de serviços especializados de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, incluindo serviços fotográficos, edição de imagens, montagem, fornecimento de molduras, instalação de fotografias e demais serviços correlatos necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Icó/CE.

Para a execução dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A prestação dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, conforme cronograma e necessidade previamente definidos pela Administração da Câmara Municipal de Icó/CE. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, mão de obra e estrutura necessários à execução dos serviços, observando os padrões de qualidade, acabamento, segurança e durabilidade exigidos para a adequada execução do objeto.

Os serviços deverão ser executados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE ou em local previamente indicado pela Administração, conforme especificado no Termo de Referência.

**ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** - Os serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Realização de serviços fotográficos com qualidade adequada às finalidades institucionais;
- Edição, tratamento e adequação das imagens conforme necessidade da Administração;
- Fornecimento de molduras, vidros, letras e demais materiais necessários à execução dos serviços;
- Observância aos padrões de acabamento, estética e padronização definidos pela Câmara Municipal;
- Responsabilidade pela montagem, instalação, transporte e fixação das galerias e materiais;
- Garantia de conservação, segurança e integridade dos materiais utilizados;
- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pela Administração;
- Execução dos serviços em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência;



- Correção de eventuais falhas, defeitos ou inconformidades identificadas pela Administração.

**EXECUÇÃO:** Os prazos de execução, critérios de recebimento, forma de pagamento, quantitativos, especificações técnicas detalhadas e demais condições da contratação serão devidamente estabelecidos no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório.

Os requisitos da contratação foram definidos considerando as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Icó/CE, buscando assegurar a adequada preservação, organização e atualização das galerias oficiais do Poder Legislativo Municipal, com qualidade, eficiência e padronização compatíveis com a natureza institucional das atividades desenvolvidas.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** A vigência contratual deverá observar o período necessário para a execução dos serviços demandados pela Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTOS E ROTINAS:** Os procedimentos relacionados à solicitação, acompanhamento, fiscalização, recebimento e aceite dos serviços prestados serão definidos no Termo de Referência e deverão observar as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

## 2.1 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

### 1. NO EIXO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E CONFECÇÃO:

- Realização de sessões fotográficas oficiais dos membros do Poder Legislativo Municipal;
- Edição, tratamento e adequação das imagens institucionais;
- Confeção de galerias institucionais, fotografias oficiais e materiais correlatos;
- Fornecimento de molduras, vidros e demais materiais necessários à execução dos serviços.

### 2. NO EIXO DE RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO:

- Restauração e recuperação de galerias e fotografias danificadas;
- Padronização visual das galerias institucionais;
- Adequação estética e organizacional dos materiais institucionais;
- Substituição e manutenção de estruturas necessárias ao adequado funcionamento das galerias.

### 3. NO EIXO DE INSTALAÇÃO E ACABAMENTO:

- Montagem e instalação das galerias e fotografias institucionais;
- Fixação e organização dos materiais nos locais definidos pela Administração;
- Garantia de acabamento adequado, segurança e conservação dos materiais instalados;
- Realização de ajustes necessários para perfeita execução dos serviços.

## 2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO:



A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, sendo apta à prestação dos serviços de fotografia, confecção, restauração e instalação de galerias institucionais, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;
- A empresa deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços similares;
- A comprovação da experiência deverá ocorrer por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços contratados.

## 2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

A prestação dos serviços deverá contemplar a execução de serviços fotográficos, confecção, restauração, padronização, montagem e instalação de galerias institucionais e materiais correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, podendo envolver as atividades abaixo relacionadas:

### 1. CONFECÇÃO E PRODUÇÃO

- Produção e montagem de galerias institucionais;
- Impressão e acabamento de fotografias oficiais;
- Confecção de materiais de identificação institucional;
- Fornecimento de molduras, vidros e estruturas necessárias.

### 2. RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

- Recuperação de materiais danificados;
- Padronização estética e organizacional das galerias;
- Adequação visual dos materiais institucionais;
- Manutenção corretiva dos itens existentes.

### 3. EXECUÇÃO, SUPORTE E RESPONSABILIDADE

- Execução dos serviços conforme solicitação da Administração;
- Responsabilidade pela qualidade e durabilidade dos materiais utilizados;
- Correção de falhas ou inconformidades sem custos adicionais para a Administração;
- Garantia do adequado funcionamento, conservação e apresentação das galerias institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções, bem como verificar a existência de metodologias,



alternativas e modelos de execução que melhor atendam às necessidades da Administração Pública. Durante o levantamento, foram observadas as seguintes opções:

### **SOLUÇÃO 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS INSTITUCIONAIS**

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, compreendendo serviços fotográficos, edição de imagens, fornecimento de molduras, instalação e demais serviços necessários à modernização e preservação das galerias oficiais da Câmara Municipal de Icó/CE.

### **SOLUÇÃO 02 – EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Consiste na realização dos serviços pela própria Administração, mediante aquisição direta de materiais, contratação isolada de serviços fotográficos e utilização de servidores para organização, montagem e acompanhamento dos trabalhos relacionados às galerias institucionais.

### **SOLUÇÃO 03 – CONTRATAÇÃO SEPARADA DOS SERVIÇOS**

Consiste na realização de contratações distintas para execução dos serviços fotográficos, confecção de molduras, restauração de galerias e instalação dos materiais, mediante celebração de contratos independentes para cada etapa necessária à execução do objeto.

## **ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

- A execução direta dos serviços pela Administração não atende plenamente às necessidades institucionais, considerando a inexistência de estrutura técnica especializada, equipamentos adequados, profissionais qualificados e capacidade operacional necessária para execução dos serviços;
- A contratação separada dos serviços pode gerar maior complexidade administrativa, dificuldades de coordenação entre fornecedores distintos, incompatibilidade de padrões visuais, aumento dos custos operacionais e riscos de atrasos na execução;
- A contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços apresenta melhor custo-benefício, maior eficiência operacional, padronização estética, facilidade de gerenciamento contratual e ampla disponibilidade no mercado.

## **SOLUÇÃO ESCOLHIDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS INSTITUCIONAIS**

Diante da análise realizada, a solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, restauração



e padronização de galerias institucionais, por apresentar viabilidade técnica, econômica e operacional, além de garantir melhor organização, preservação histórica, padronização visual e valorização institucional do Poder Legislativo Municipal.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, com realização de serviços fotográficos e fornecimento de materiais necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação contempla:

- prestação de serviços fotográficos institucionais;
- edição, tratamento e adequação de imagens;
- confecção e restauração de galerias institucionais;
- fornecimento de molduras, vidros, letras e materiais correlatos;
- montagem, instalação e organização dos materiais;
- execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Icó/CE ou em local previamente indicado pela Administração;
- serviços executados com qualidade e adequados às necessidades institucionais.

A solução escolhida apresenta melhor custo-benefício, ampla disponibilidade no mercado, facilidade de contratação e adequação às necessidades da Administração Pública, garantindo melhor organização, preservação, padronização e valorização das galerias e registros institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, considerando as demandas previstas para o exercício de 2026, bem como a necessidade de manutenção, organização, atualização e padronização dos espaços e materiais institucionais utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Galeria dos Vereadores, incluindo sessão fotográfica, edição de imagens das fotos escolhidas para galeria e montagem em moldura madeira bronze no tamanho 100cm x 140cm com vidro 2mm	Serviço	01	R\$ 6.126,67	R\$ 6.126,67
02	Fotografias oficiais de vereadores tamanho aproximado 40x50cm, montadas em moldura alumínio prata e vidro 2mm	Unidade	14	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
03	Fotografias oficiais de vereadores tamanho aproximado 45x65cm, montadas em moldura madeira trabalhada cor clara e vidro 2mm – Mesa Diretora	Unidade	08	R\$ 593,33	R\$ 4.746,64
04	Letras caixa cor preta com os textos: “Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icó”, “Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Icó” e “Galeria	Serviço	03	R\$ 1033,33	R\$ 3.099,99



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de Prefeitos do Município de Icó”, letras com 8cm de altura x 1m, incluindo brasões				
05	Confecção de Galeria das Comissões Permanentes, montadas em moldura madeira preta no tamanho 130cm x 80cm com vidro 2mm	Serviço	02	R\$ 4.016,67	R\$ 8.033,34
06	Restauração, padronização e confecção de galerias danificadas	Serviço	08	R\$ 556,67	R\$ 4.453,36
07	Confecção de Galeria de Presidentes da Câmara e Galeria dos Ex-Prefeitos do Município de Icó	Serviço	02	R\$ 5.678,33	R\$ 11.356,66
08	Fotografias oficiais do Presidente atual da Câmara Municipal de Icó, tamanho 70x90cm, montadas em moldura madeira dourada/preta e vidro 2mm	Unidade	02	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
09	Confecção de Réplica da Galeria dos Vereadores, montadas em moldura alumínio cor bronze no tamanho 50cm x 70cm com vidro incolor 2mm	Unidade	15	R\$ 481,67	R\$ 7.225,05
	<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 52.061,71</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA | **R\$ 52.061,71**(cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

### 5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada em:

- Portal de Compras Públicas;
- contratações similares de outros órgãos;
- cotações com fornecedores do ramo.

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se a metodologia da média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, desconsiderando-se valores inexecutáveis ou excessivamente elevados, buscando garantir maior compatibilidade com os preços praticados no mercado. A estimativa visa identificar o valor médio de mercado para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração. Estima-se em R\$ || R\$ 52.061,71(cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

### 5.1.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza integrada dos serviços pretendidos, o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente recomendável, tendo em vista que a execução conjunta dos serviços proporciona maior eficiência administrativa, melhor padronização visual e redução de riscos relacionados à incompatibilidade entre fornecedores distintos.

A contratação integrada possibilita melhor gerenciamento contratual, uniformidade estética, maior controle de qualidade e maior eficiência operacional, atendendo de forma mais adequada às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE.

### 6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir



ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 7. ALINHAMENTO COM PCA

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

A previsão no PCA demonstra que a contratação foi previamente planejada pela Administração, garantindo organização, eficiência e transparência nas contratações públicas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O Plano de Contratações Anual (PCA) pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando publicidade e acesso às informações relativas ao planejamento das contratações públicas do órgão.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Icó/CE almeja, com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alcançar os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, busca-se a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente à execução dos serviços pretendidos, evitando contratações fragmentadas e reduzindo custos operacionais.

Com relação à eficácia, busca-se garantir melhor organização, atualização, conservação e padronização dos materiais e espaços institucionais utilizados pela Câmara Municipal de Icó/CE.

Quanto à eficiência, pretende-se assegurar a adequada execução dos serviços, contribuindo para a preservação da memória institucional, melhoria da identificação visual e valorização dos ambientes institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Relativamente ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta — consideradas as especificações técnicas, quantitativos e demais exigências devidamente definidas — espera-se o regular cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações assumidas, garantindo serviços de qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas.

Dessa forma, evita-se a necessidade de contratações emergenciais ou serviços improvisados, permitindo à Administração concentrar seus recursos na execução de suas atividades institucionais.

A correta execução do objeto da contratação será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, observando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a unidade gestora deverá promover as ações necessárias para garantir o correto cumprimento do contrato por parte da contratada. A título de exemplo, podem ser citadas as seguintes providências:

- definição prévia dos serviços a serem executados;
- disponibilização das informações e materiais necessários à execução dos serviços;
- acompanhamento da execução, montagem e instalação dos materiais;
- conferência dos serviços prestados quanto à qualidade e conformidade com as especificações;
- organização dos espaços destinados à instalação dos materiais institucionais.

No tocante à devida fiscalização do contrato, sugere-se que as unidades demandantes tomem as providências necessárias para munir os futuros fiscais de informações relacionadas à plena execução deste contrato, garantindo o correto acompanhamento dos serviços e o atendimento às especificações estabelecidas.

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados.

A Administração tomará ainda as seguintes providências:

- A) definição dos servidores responsáveis pela fiscalização técnica e pela gestão do contrato, previamente à formalização da contratação;
- B) acompanhamento rigoroso da execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas;
- C) avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados;
- D) registro e controle dos serviços executados, garantindo transparência e rastreabilidade da contratação;
- E) acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, assegurando a adequada prestação dos serviços contratados.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos, considerando que se trata da prestação de serviços destinados às atividades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços prestados deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade, tais como:

- utilização racional dos materiais empregados;
- descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- utilização de materiais duráveis e reutilizáveis, sempre que possível;
- adoção de práticas que reduzam desperdícios;



- reaproveitamento de estruturas e materiais, quando viável.

A medida contribui para a sustentabilidade ambiental, redução de resíduos e melhor aproveitamento dos recursos utilizados, atendendo às diretrizes de responsabilidade ambiental nas contratações públicas.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação. A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços pretendidos, por apresentar melhor custo-benefício e atender às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal.

Icó/CE, em 19 de maio de 2026

## RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE